



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso nas ações de saúde bucal desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
- Algodão rolete dental. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	330
- Teste indicador químico para autoclave - classe 5. Embalagem com 25 unidades.	PACOTE	60
- Resina composta do tipo flow, com carga inorgânica mínima de 72% em peso, micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado, seringa 2 g, similar Opallis flow.	UN	50
- Anestésico tópico sabor tutti-frutti em embalagem de 30g, similar Benzotop DFL.	UN	35
- Agulha 30G média: 0,3 x 25mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	55
- Hidróxido de cálcio fotopolimerizável. Embalagem com 1 seringa com 2g e 5 ponteiros na cor Dentina.	UN	35
- Tira matriz metálica 0,025x7mmx 3m. Embalagem com 1 rolo. Similar Ultrasteel. Similar Ultrasteel da American Burrs.	UN	60
- Tira matriz metálica 0,025x 5 mm x 3m. Embalagem com 1 rolo. Similar Ultrasteel da American Burrs.	UN	60
- Cunha de madeira. Embalagem sortidas com 100 unidades.	CAIXA	30
- Tira poliéster transparente. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	30



- Tira de lixa de poliéster. Embalagem com 150 unidades.	CAIXA	30
- Algodão rolete dental. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	330

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

A aquisição dos materiais odontológicos é necessária para garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos realizados pelos profissionais de saúde bucal junto à população. Os itens listados são insumos de uso rotineiro em procedimentos clínicos odontológicos, essenciais para restaurações, polimentos, provisórios e demais tratamentos. A ausência desses materiais compromete diretamente a realização dos atendimentos, podendo gerar interrupções no serviço, atrasos nos tratamentos e prejuízos à saúde dos pacientes. Dessa forma, a contratação visa suprir a demanda da rede de saúde, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais e o acesso da população a procedimentos seguros e eficazes.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

() Sim

(X) Não



5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

- Após o recebimento do empenho, a empresa deverá realizar a entrega em até 10 dias.

5.2 Formas de entrega/execução:

- Os produtos deverão estar lacrados além de serem produtos novos, sem uso, devidamente embalados individualmente em sacos transparentes para evitar danos à garrafa.

5.3 Local, horário e endereço de entrega: Secretaria de Saúde - Centro Administrativo.

Rua Júlio de Castilhos, 475 - esquina com a Rua General Câmara

Bairro: Fortaleza

Cidade: Rio Pardo - RS

CEP: 96640-000

Horário de expediente: 8h às 12h e das 13 às 16:30.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 4767-8
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Lisieli Schroder da Silva



Cargo: Cirurgiã Dentista
Matrícula: 62804/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br / (51) 3731-4284

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 07

dias

Prazo de pagamento: 30 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da (s) dotação (ões):

Órgão/ Orçamentária	Unidade	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
10 / 01		2.542	3.3.90.30.10	11539

8 Do valor estimado

8.1 O valor máximo estimado será de: **R\$ 11.755,00.**

9. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Camile Soares Algayer
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 211

10. Informações adicionais:

Verônica Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde